



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

19ª Sessão Ordinária - 17/06/2025

Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 199/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS A DEPUTADA ESTADUAL DELEGADA GRACIELA NA LUTA EM DEFESA DAS MULHERES PAULISTA.

Destinatário: Excelentíssima Deputada Estadual Senhora Delegada Graciela.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Moção de Aplausos à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Graciela (PL), pelo empenho, dedicação e incansável luta em defesa das mulheres paulistas, especialmente no tocante à reclassificação das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) como unidades policiais de 1ª e 2ª Classes, conforme Decreto Nº 69.624, de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A medida representa um avanço histórico na estruturação das DDMs e na garantia de um atendimento mais qualificado e humanizado às vítimas de violência doméstica e de gênero. A reclassificação atinge 123 delegacias em todo o Estado — 52 delas elevadas à 1ª Classe, incluindo a DDM de Araraquara, e 71 à 2ª Classe — proporcionando melhores condições de trabalho, aumento do efetivo policial e maior atratividade para os profissionais que atuam nesses locais tão essenciais, dentre essas cidades também a nossa cidade de Ibitinga.

Reconhecendo que as DDMs respondem por cerca de 50% das ocorrências policiais registradas no Estado, a Deputada Graciela demonstrou visão estratégica, compromisso social e profundo respeito pelas Mulheres Paulistas e pelos profissionais da Segurança Pública. Sua iniciativa fortalece a aplicação da Lei Maria da Penha e promove a valorização do trabalho dos Policiais Civis.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo reconhecimento e aplaude a ilustre Deputada Estadual Delegada Graciela por seu trabalho decisivo e transformador, reafirmando o compromisso com políticas públicas voltadas à proteção da mulher e à segurança da população.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de junho de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PRTB



DDM de Araraquara é reclassificada como unidade policial de 1ª Classe

- Resultado de trabalho da Deputada Delegada Graciela, medida significa avanço na proteção de mulheres vítimas de violência e melhoria das condições de trabalho das DDMs -

O governador Tarcísio de Freitas publicou o Decreto Nº 69.624, de 12 de junho de 2025, no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado, reclassificando as Delegacias de Defesa da Mulher como unidades policiais de 1ª e 2ª Classes.

Ao todo, foram reclassificadas 123 DDMs, sendo 52 como de 1ª Classe, entre elas, a de Araraquara, e 71 como de 2ª Classe.

A medida é um avanço na proteção das mulheres vítimas de violência. A mudança dará mais estrutura às DDMs existentes no Estado, permitindo, inclusive, que contem com mais policiais.

Na área do Deinter-3 também se tornaram de 1ª Classe as DDMs de São Carlos, Franca e Barretos. Foram para a 2ª Classe as delegacias de Ibitinga, Itápolis, Matão, Taquaritinga, Guaira, Olímpia, Bebedouro, Batatais, São Joaquim da Barra, Monte Alto e Sertãozinho.

A elevação de classe das DDMs é resultado de pedido feito ao governo do Estado pela deputada estadual Delegada Graciela (PL). Coordenadora da Frente Parlamentar que tem o objetivo de fortalecer as Delegacias de Defesa da Mulher, a parlamentar apresentou, no dia 4 de outubro de 2023, a Indicação Nº 6639, de 2023, solicitando ao governador que adotasse medidas cabíveis para que as delegacias fossem reclassificadas como unidade policial de 1ª Classe.

As DDMs respondem por cerca de 50% das ocorrências policiais registradas no Estado de São Paulo. Embora o Decreto Nº 65.127/20, baseado na Lei Maria da Penha, exija uma atuação especializada de todos os policiais civis que nelas trabalhem, essas delegacias não recebem, como contrapartida, o devido tratamento especial e muitas delas estão classificadas como unidade policial de 3ª Classe. “Essa diferenciação causa sérias implicações no funcionamento das DDMs, pois elas não recebem os mesmos benefícios estruturais e funcionais das demais unidades especializadas”, explica a deputada Graciela. “A reclassificação atinge não só o número de policiais civis que podem ser empregados em uma Delegacia de 1ª Classe, como os atrativos para policiais civis trabalharem na Delegacia da Mulher. Os policiais realizam trabalho especializado e precisam ser valorizados”, completou.

Enquete realizada pela deputada Graciela durante o lançamento da Frente Parlamentar em prol das DDMs constatou que os principais problemas dessas unidades têm relação com recursos humanos.

O resultado do levantamento foi entregue pessoalmente pela deputada Graciela ao Secretário Guilherme Derrite. “Reforcei ao secretário que muitas Delegacias de Defesa



da Mulher correm o risco de entrar em colapso, pois o baixo número de policiais é incompatível para atender ao crescente volume de ocorrências. O aumento do efetivo é uma necessidade urgente. A reclassificação vai auxiliar para que isso ocorra, além de permitir a valorização daqueles que atuam nas DDMs, e por isso, agradeço imensamente o governador Tarcísio de Freitas e o secretário Guilherme Derrite pela edição do decreto”, finalizou a deputada Delegada Graciela.





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 79BE-77D9-FA76-F2E6